



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

Portaria PMVNI nº 014 - 03 de setembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
Esp. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Criar a Comissão Pro Conservação da Torre Repetidora - PRO TV, com o objetivo de providenciar os reparos necessários à manutenção da repetição de imagem de televisão para a região.

2 - A comissão será constituída pelas seguintes pessoas: Pedro Altoé, Domingos Roberto Feitoza Perim, José Fardim, Braz Delpupo e Arnaldo Elias Luchi.

3 - Resguardadas as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal, a comissão tem autonomia para contratar serviços ou adquirir materiais necessários à consecução de seus objetivos.

4 - A validade desta portaria se expira em 31 de dezembro de 1992.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal